

apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1281808**

**PORTARIA Nº 1074 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 476 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 706 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1034 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1160 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº 1308 de 27 de dezembro de 2024, Portaria nº 174 de 06 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 404 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 562 de 25 de junho de 2025, redesignada pela Portaria nº 802 de 29 de agosto de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 925 de 29 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 489/2025.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2022/1651158, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1281810**

**PORTARIA Nº 1072 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 478 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 707 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1035 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1161 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº 1309 de 27 de dezembro de 2024, redesignada pela Portaria nº 175 de 06 de março de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 405 de 29 de abril de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 563 de 25 de junho de 2025, prorrogada pela portaria nº 803 de 29 de agosto de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 926 de 29 de outubro 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 490/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2020/321931, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1281812**

**PORTARIA Nº 1076 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 479 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 708 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1036 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 1162 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº 1310 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 176 de 06 de março de 2025, prorrogada pela Portaria nº 406 de 29 de abril de 2025, redesignada pela Portaria nº 564 de 25 de junho de 2025, prorrogada pela portaria nº 804 de 29 de agosto de 2025 e redesignada PORTARIA Nº 927 de 29 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 491/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2017/409737, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1 juntamente com os suplentes, IRANY DO Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1281817**

**PORTARIA Nº 1075 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 477 de 06 de maio de 2024, publicada no D.O.E nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 710 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1037 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1163 de 30 de outubro de 2024, publicada no pela Portaria nº 1311 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 177 de 06 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 407 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 565 de 25 de junho de 2025, redesignada pela portaria nº 805 de 29 de agosto de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 928 de 29 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 492/2025;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2020/418603, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1281819**

**PORTARIA Nº 52, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando os fatos denunciados nos autos Processo nº 2021/300799, designada pela PORTARIA Nº 830, de 23 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.385 de 02/10/2025.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 03/2026/CPS/NC/ SESP/ de 07 de janeiro de 2026, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação de comissão, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA, a qual apura o (Processo nº 2021/300799, designada pela PORTARIA Nº 830 de 23 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.385 de 02/10/2025) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogação da Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 07 de janeiro de 2026.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1281825**

**PORTARIA Nº 006 DE 6 DE JANEIRO DE 2026**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 31/12/2025, o contrato administrativo da servidora ANGELA CRISTINA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 5898299/5, ocupante do cargo de Médica, lotada na Seção de Apoio Administrativo